

PORTARIA Nº 163/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo Contrato	de Contratado Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 340319/2021	Nº 002/2021(Adesão ao Credenciamento 001/2020)	JOABE BALBINO DA SILVA	Contratação de Leiloeiros Oficiais registrados e O Leiloeiro habilitados para a prestação de serviços, que Contratado receberá do Gomes de tecnologia da informação para estruturação arrematante o Carvalho Junior- de leilão Oficial online (modalidade de valor Matrícula: 206.508 arrematação de bens pela Internet) destinados correspondente à alienação de bens, produtos e mercadorias a 5% (cinco Substituto :Eric apreendidas pela Secretaria de Estado de por cento) de Barros Fazenda de Mato Grosso e abandonadas pelos sobre o valor de Liberato contribuintes, bem como da alienação de bens da Matrícula:206.508 móveis de domínio da SEFAZ, classificados arrematação dos bens.	

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2021

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30e7475b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar